

**Parecer nº 2/FEAM/URA JEQ - CAT/2025**

PROCESSO Nº 2090.01.0001268/2025-67

| <b>Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 02/2025 - Processo 1271/2024</b>   |  |                       |                            |
|--|--|-----------------------|----------------------------|
| <b>Nº DOCUMENTO DO PARECER ÚNICO<br/>VINCULADO AO SEI:</b> 106711538   | <b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento   |                       |                            |
| <b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> LIC+LO   | <b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 10 anos  |                       |                            |
| <b>EMPREENDEREDOR:</b>   | Construquinte Mineração Ltda   | <b>CNPJ:</b>          | 09.466.225/0001-02         |
| <b>EMPREENDIMENTO:</b>   | Construquinte Mineração Ltda   | <b>CNPJ:</b>          | 09.466.225/0001-02         |
| <b>MUNICÍPIO:</b>  | Coronel Murta  | <b>ZONA:</b>          | Rural                      |
| <b>CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:</b><br>Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio |  |                       |                            |
| <b>CÓDIGO:</b>   | <b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):</b>  | <b>CLASSE</b>         | <b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b> |
| A-01-01-5  | Lavra subterrânea pegmatitos e gemas   |                       |                            |
| A-02-07-0  | Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento                     |                       |                            |
| A-05-01-0  | Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco   | 2                     | 1                          |
| A-05-04-6  | Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos |                       |                            |
| A-02-06-2  | Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento  |                       |                            |
| <b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  | <b>REGISTRO:</b><br>CNPJ 23.527.497/0001-04<br>CTF/AIDA-IBAMA 7832033  |                       |                            |
| Minagem Geologia e Mineração EIRELI<br><br>Carlos D*** de O*** F***  | CTF/AIDA-IBAMA 6913545<br>ART MG20243028171  |                       |                            |
| <b>AUTORIA DO PARECER</b>  | <b>MATRÍCULA</b>   | <b>ASSINATURA</b>     |                            |
| Patrícia Carvalho Machado - Analista Ambiental<br>Coordenação de Análise Ambiental Jequitinhonha – URA<br>JEQ<br>Fundação Estadual do Meio Ambiente                                    | 1.182739-1   | Assinado digitalmente |                            |
| De acordo:<br>Sara Michelly Cruz - Coordenadora de Análise Técnica<br>Unidade Regional de Regularização Ambiental<br>Jequitinhonha<br>Fundação Estadual do Meio Ambiente               | 1364596-5  | Assinado digitalmente |                            |



Documento assinado eletronicamente por **Sara Michelly Cruz, Coordenadora**, em 03/02/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Carvalho Machado, Servidora**, em 03/02/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106709640** e o código CRC **D5729242**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0001268/2025-67

SEI nº 106709640

**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

A CONSTRUREQUINTE MINERAÇÃO LTDA, no intuito de promover a adequação ambiental de suas atividades, procedeu no dia 18/07/2024, via SLA, a formalização do processo 1271/2024 na modalidade Licenciamento Ambiental Simplificado- LAS/Relatório Ambiental Simplificado - RAS (LP+LI+LO). O processo em questão se refere a solicitação de regularização ambiental para as atividades:

- A-01-01-5 Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, com produção bruta de 1.200m<sup>3</sup>/ano (porte pequeno e médio potencial poluidor).
- A-02-07-0 Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, produção bruta de 20.000t/ano (porte pequeno e médio potencial poluidor).
- A-02-06-2 Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, com produção bruta de 3.000m<sup>3</sup>/ano (porte pequeno e médio potencial poluidor)
- A-05-01-0 Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, com capacidade instalada de 20.000t/ano (porte pequeno e médio potencial poluidor).
- A-05-04-6 Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, com área útil de 1,6ha (porte pequeno e médio potencial poluidor).
- A-05-06-2 Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, volume da cava de 10.000m<sup>3</sup> (porte pequeno e médio potencial poluidor).

Tanto a pilha de estéril como a disposição de estéril ou rejeito em cava de mina encontram-se em fase de projeto. As demais atividades estão em fase de operação desde 29/01/2016 tendo sido autuada por meio do Auto de Infração nº 374733/2024, em análise de defesa.

Considerando o porte pequeno, o potencial poluidor médio e a incidência de critério locacional peso 1, por estar localizado em área de muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS<br>Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM<br>Diretoria de Gestão Regional - DGR<br>Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha | PT LAS RAS nº 02/2025<br>Data: 03/02/2025 |
|---|---|---|

ICMBio, o empreendimento foi classificado como classe 2, sendo a modalidade do licenciamento LAS/RAS.

Em atendimento ao critério locacional referente a localização em área de alto potencial espeleológico, foi apresentado o Relatório de Prospecção Espeleológica, elaborado pelo geólogo Gustavo V\*\*\*\*\* B\*\*\*\*\*, ART MG MG20243070787. De acordo com a prospecção espeleológica realizada na Área Diretamente Afetada (ADA) e nos 250 metros do seu entorno imediato, a área foi caracterizada como de ocorrência improvável de cavidades naturais subterrâneas e feições cársticas, não sendo identificadas essas formações no local.

O Relatório Ambiental Simplificado - RAS foi elaborado pela empresa de consultoria Minagem Geologia e Mineração EIRELI (CTF/AIDA 7832033).

Diante da necessidade de supressão de vegetação para que as atividades da empresa fossem regularizadas, foi formalizado via SEI o processo 2100.01.0044765/2021-74 para intervenção ambiental, sendo emitida autorização pelo IEF

Para subsidiar a análise do processo foi necessário solicitar informações complementares, que foram enviadas via SLA e respondidas tempestivamente.

A CONSTRUREQUINTE MINERAÇÃO LTDA é titular do processo ANM nº 830.238/2024, com área concedida de 345,55 ha e encontra-se em fase de requerimento de lavra para as substâncias feldspato e granito. O empreendedor apresentou no processo junto a ANM, em atendimento a exigência da ANM, Relatório de Reavaliação de Reservas de pegmatitos, identificando os vários minerais encontrados na área. Nesse relatório foram apresentadas novas reservas de pegmatito e também de gemas, que contempla a produção de turmalina e todas as demais possíveis de serem encontradas e produzidas. Não foi possível verificar se houve manifestação final da ANM quanto a inclusão desses minerais encontrados na área, porém cabe lembrar que a operação do empreendimento está condicionada a regularidade perante a ANM, conforme prevê o art. 23 da DN COPAM 217/2017.

O empreendimento é composto por duas propriedades distintas, a Fazenda Palmeiras – Rocinha e a Fazenda Palmeiras. Foram apresentados os recibos de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR dos imóveis Fazenda

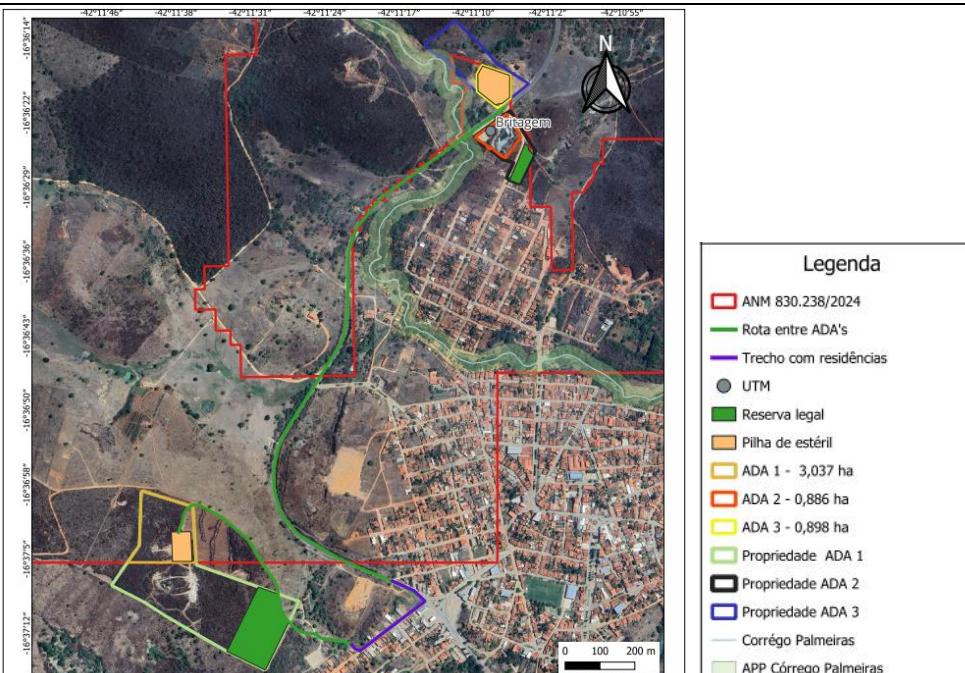
Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650



Palmeiras (MG-3119500-E8EC.3772.76D9.4E4F.BCA4.DDF7.36C3.DAB4 e MG-3119500-2B9D.7CEE.9FBD.4D4E.A985.F37D.4067.EB32) e Fazenda Palmeiras – Rocinha (MG-3119500-C7CD.0D44.AE84.4F2B.94EA.5DBF.6FB8.A397).

O empreendimento apresentou 3 (três) ADA's distintas, não contíguas, que juntas totalizam uma área de 4,80ha. As ADA's foram denominadas pelo empreendedor de ADA 1 (3 ha), ADA 2 (0,9 ha) e ADA 3 (0,9 ha). Usando como referência a ADA 01 temos a distância até ADA 02 de 1.512,72 metros e até a ADA 03 de 1.622,72 metros. As distâncias entre ADA 02 e ADA 03 é de 151,59 metros.

**Imagem 01.** Distância da ADA 01 em relação a área urbana do município.



Fonte: Relatório de Informação Complementar - LAS/RAS.

Cada uma das três ADA's apresentam estruturas distintas, porém são interdependentes. A área construída do empreendimento totaliza 200m<sup>2</sup>. As áreas onde ocorrerão as atividades do empreendimento foram caracterizadas da seguinte forma:

**ADA 1**

A ADA 1 está localizada na Fazenda Palmeiras – Rocinha, de propriedade de terceiros tendo sido apresentada anuência do proprietário para a empresa. Nessa área serão desenvolvidas as atividades de lavra subterrânea pegmatitos e gemas; lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; pilha de estéril de rochas ornamentais e de revestimento. A ADA 1 apresenta área de 3,00 hectares e se encontra a aproximadamente 462 metros da área urbana.

**Imagen 02.** Distância da ADA 01 em relação a área urbana do município



Fonte: LAS/RAS.

**Lavra Subterrânea**

O método de lavra subterrânea consiste na galeria sendo aberta no mesmo sentido do corpo pegmatítico, seguindo-se o lineamento principal da ocorrência dos núcleos produtores de gemas e minerais de coleção. No empreendimento em questão, como já existem galerias abertas, deverão ser abertos novos acessos secundários e posteriormente as galerias de produção.



Para a atividade de lavra subterrânea serão utilizados explosivo do tipo emulsão encartuchada, conhecido comercialmente como NP-Gel 1"x24". O empreendedor informa que a utilização de explosivos será mínima, a fim de evitar danos às gemas. Uma empresa será contratada para realização das detonações necessárias. Salienta-se que o empreendedor deverá se atentar para as Normas Reguladoras de Mineração – NRM / Operações com Explosivos e Acessórios. Considerando que o explosivo informado, NP-Gel 1"x24", é de controle do exército, será condicionada a apresentação de documentação autorizativa emitida pelo Exército Brasileiro. A exploração do minério através de lavra subterrânea será executada através de túneis de seções de 2m x 2m. O empreendedor deverá ficar atento às determinações da Portaria nº 36, de 16 de janeiro de 2015 determina que:

*"Toda mina subterrânea deve possuir, obrigatoriamente, no mínimo dois acessos, separados adequadamente, observados as condições técnicas indispensáveis à segurança e estabilidade da abertura, bem como as condições de segurança e saúde dos trabalhadores."*

Sendo assim, o empreendedor deverá adequar as minas subterrâneas de modo a atender o que se determina a referida portaria.

Estima-se haverá uma produção de 3.192 t/ano (1.200m<sup>3</sup>/ano) de pegmatito. Considerando esse volume, estima-se que 1% deste material seja turmalina, mas somente 0,1% destas turmalinas seja de qualidade para comercialização, gerando uma relação minério/ estéril de 1/1000, ou seja, 0,001% de aproveitamento.

#### *Lavra a Céu aberto*

Já a lavra a céu aberto para extração de pegmatito, para a produção de bloco para revestimento, será em meia encosta com desmonte utilizando o fio diamantado. A preparação da frente de lavra inicia-se com o decapamento utilizando uma escavadeira, o desmonte utilizando também uma escavadeira, carregamento e transporte do material desmontado para a praça de trabalho para a separação por catação



Estima-se uma produção de 3.000 m<sup>3</sup> /ano com aproveitamento de 50%, gerando uma produção 1.500 m<sup>3</sup> /ano com relação de minério/ estéril de 1/2. E ainda será produzido a céu aberto 20.000 t/ano de pegmatito com aproveitamento de 50% de Feldspato para uso industrial, gerando uma produção de 10.000 t/ano, portanto, com uma relação minério/ estéril 1/2.

#### *Pilha de estéril (ADA 01)*

A pilha estéril foi projetada para receber material por 10 anos e apresenta uma área de 0,460 hectares. O empreendedor informou que somente haverá produção de material estéril, uma vez que os únicos beneficiamentos existentes são britagem e classificação e todo material processado nestas etapas é aproveitado, não gerando rejeitos.

A pilha será construída em bancadas de 5m de altura, berma de 5m, numa inclinação de taludes entre bermas de aproximadamente 40°. Está prevista a construção de 3 bancadas de 5 metros cada, obtendo-se uma pilha com altura de 15 metros no máximo.

A jusante da pilha será construída uma bacia de decantação para que ocorra a sedimentação das partículas sólidas que possam ser carreadas pelas águas das chuvas, evitando o assoreamento da drenagem existente no local.

**Imagen 03.** Limites da ADA 01 e pontos onde estão localizadas as suas estruturas.



Fonte: LAS/RAS.



Na ADA 01 será construída uma infraestrutura de apoio e haverá a abertura das galerias de produção. Para essas intervenções foi apresentada a Autorização para Intervenção Ambiental – AIA nº 2100.01.0044765/2021-74 emitida pelo IEF – Instituto Estadual de Florestas. Não haverá escritório e/ou refeitório, uma vez que o empreendimento se encontra muito próximo ao município, logo, os colaboradores irão até o município realizar as devidas refeições.

## ADA 02

A ADA 02 também está localizada na Fazenda Plameiras – Rocinha e nessa área serão desenvolvidas as seguintes atividades: lavra subterrânea pegmatitos e gemas; lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção.

Assim como na ADA 01, na ADA 02 será realizada a extração de pegmatitos e gemas (lavra subterrânea) e também a extração de feldspato (lavra a céu aberto – minerárias não metálicos). Logo, serão adotados 02 métodos de lavra distintos para extração de gemas e também minerais industriais de pegmatito como feldspato.

Na ADA 2 existem algumas estruturas construídas que serão reformadas e melhoradas para operação do empreendimento. O empreendimento contará com casa para compressor, almoxarifado / apoio, silo, casa de força e a unidade de tratamento de minérios (peneira e britador).

**Figura 1.** Planta de detalhes - Estruturas da ADA 2.

Fonte: Relatório de Informações  
Complementares – LAS/RAS.

#### *Unidade de tratamento de minerais, com tratamento a seco – UTM*

Na ADA 02 será realizado o processo de beneficiamento do minério (usina de britagem) a fim de classificar a granulometria. Inicialmente o material retirado das frentes de lavra será transportado até a área de beneficiamento e passa pelo alimentador vibratório, onde ocorre o desmonte do material. Esse equipamento funciona impedindo que matacões, maiores que a abertura máxima do britador primário, entrem no circuito de britagem. O material que passa pelo alimentador vibratório é descarregado por gravidade no britador primário de mandíbulas que fará a primeira fragmentação do minério.

O material é então levado por corrierias transportadoras até a pilha pulmão da usina. A partir da pilha pulmão, uma calha vibratória conduz o material para outra correia transportadora que alimentará uma grelha vibratória. O projeto inicial era de

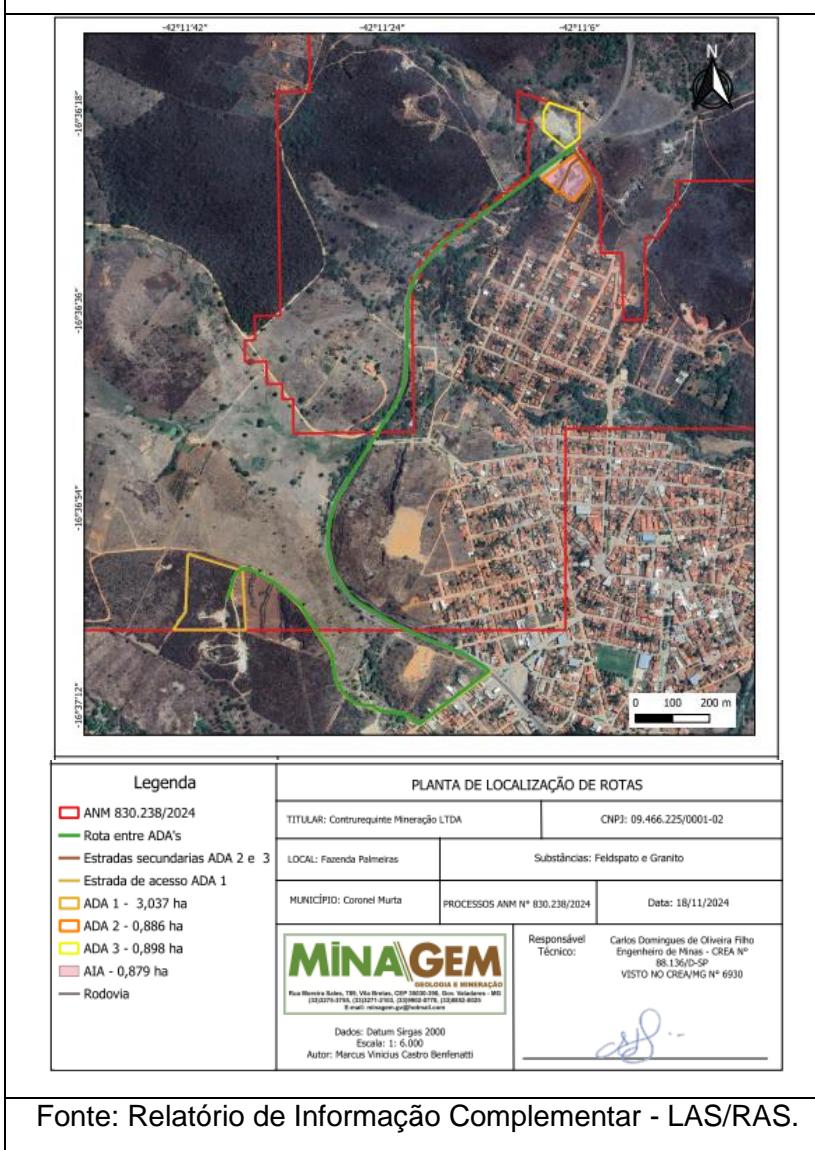
Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650



que o minério que não for comercializado seja destinado a cava existente na propriedade, que será utilizada para depósito de rejeito/estéril, ou então para a pilha de rejeito/estéril localizada no imóvel em frente caracterizado como ADA 03.

Como na ADA 02 será instalada a britagem (UTM) será necessário transportar o minério da ADA 01 para a ADA 02. O acesso para transportar a produção entre as ADA's 01 e 02 será feito parte por uma estrada de terra (aproximadamente 1 km) e parte pela rodovia BR 342 (aproximadamente 2 km).

**Imagen 04. Rota de escoamento entre as ADA's.**



Fonte: Relatório de Informação Complementar - LAS/RAS.



### *Disposição de rejeito/estéril em cava antiga*

Está previsto que na ADA 02 será gerado um volume de estéril de 5.000 m<sup>3</sup>, que será disposto em cava de mina antiga desativada. Após a cava atingir sua capacidade máxima de armazenamento, considerando um período de 10 anos, o rejeito será disposto na pilha de rejeito/estéril localizada na ADA 03.

As imagens apresentadas pelo empreendedor, datadas de março de 2024, demonstram que havia acúmulo de água na cava. Diante do fato, foi solicitado como informação complementar:

4. Considerando o acumulo de água na cava onde se pretende utilizar como pilha, coordenadas 16°36'23.91"S/ 42°11'6.53"O, apresentar:

- a) estudo hidrogeológico e de investigação geofísica, eletrorresistividade ou outro método, apresentando laudo conclusivo que informe se na área ocorreu ou não intervenção sobre o lençol freático;
- b) caso tenha ocorrido afloramento do lençol, apresentar estudos que garantam que o uso da área como pilha não ter estabilidade para a pilha e não irá causar outros danos ambientais;
- c) apresentar projeto de drenagem para pilha e cava.

As informações apresentadas não foram suficientes para comprovação de que não se trata de lençol freático, sendo assim, considera-se que não há elementos suficientes para a validar a viabilidade ambiental do uso desta cava como depósito de rejeito e estéril.

Considerando, que existe a possibilidade de disposição do rejeito em outro local, pilha da ADA 3, sugere-se o **indeferimento apenas da atividade “A-05-06-2**

**Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção”.**

### **ADA 03**



A ADA denominada 03 está localizada na Fazenda Palmeiras, cujo o proprietário é o sr. José Carlos Pereira dos Santos e apresenta área de 0,9 hectares. Nessa área estão localizadas a área de britagem, pátio de estoque e pilha de rejeito/estéril. Nessa área o empreendedor informou que não haverá supressão de vegetação

**Figura 2.** Área Diretamente Afetada 03 em amarelo com 0,9 ha.



Fonte: LAS/RAS.

A pilha de rejeito/estéril localizada na ADA 03 terá uma área de 0,789 hectares e irá receber o próprio pegmatito, sem passar por nenhum processo de beneficiamento químico, além do decapamento, que é constituído de solo e rocha intemperizada, também inerte. A pilha foi projetada para receber o rejeito/estéril por um período de 10 anos.

A pilha será construída em bancadas de 5m de altura, berma de 5m, numa inclinação de taludes entre bermas de aproximadamente 40°. A fim de se garantir a estabilidade e segurança na construção da pilha, a mesma não deverá ter altura superior a 15 metros (3 bancadas de 5m de altura).

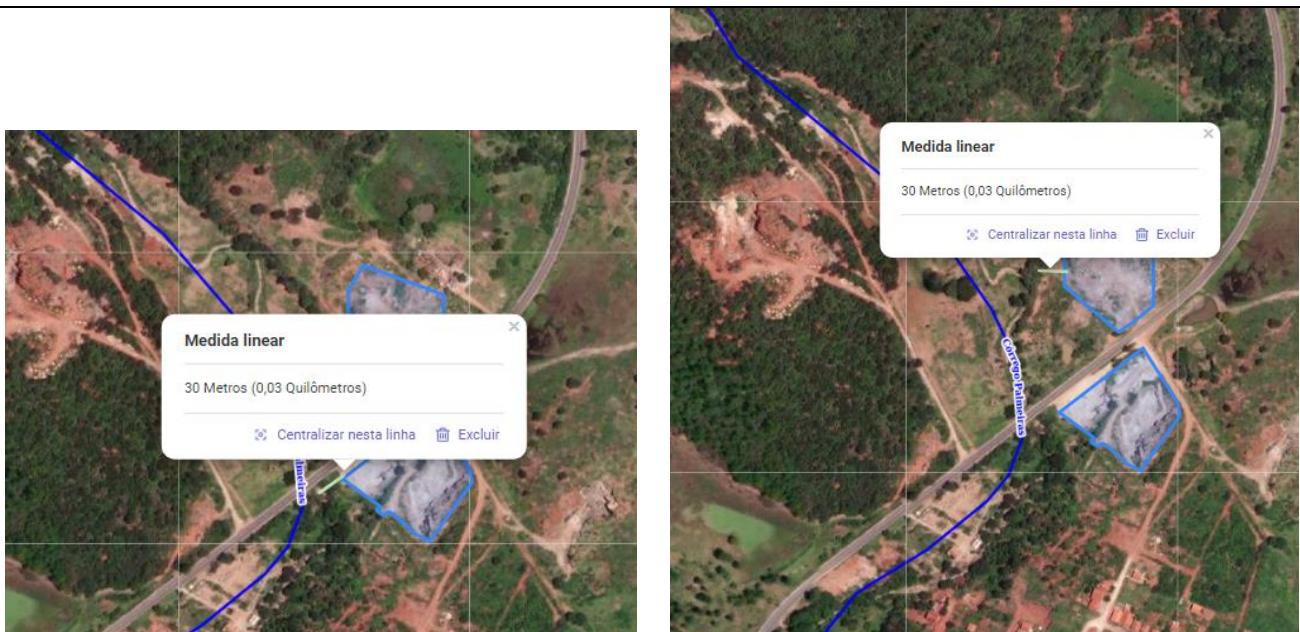
Tanto a pilha, como o pátio de estocagem, irá contar com um sistema de drenagem pluvial constituído por leiras de contenção a ser instaladas, visando



proteger a mata ciliar e a margem do Córrego Palmeiras. Toda a água de chuva que recai sobre o pátio ficará contida para que seja direcionada, por gravidade, para a caixa de decantação. O empreendedor informou que essas leiras serão formadas, de modo que não haja intervenção em APP – Área de Preservação Permanente. É importante deixar claro que o empreendedor não tem autorização para intervir em áreas de preservação permanente.

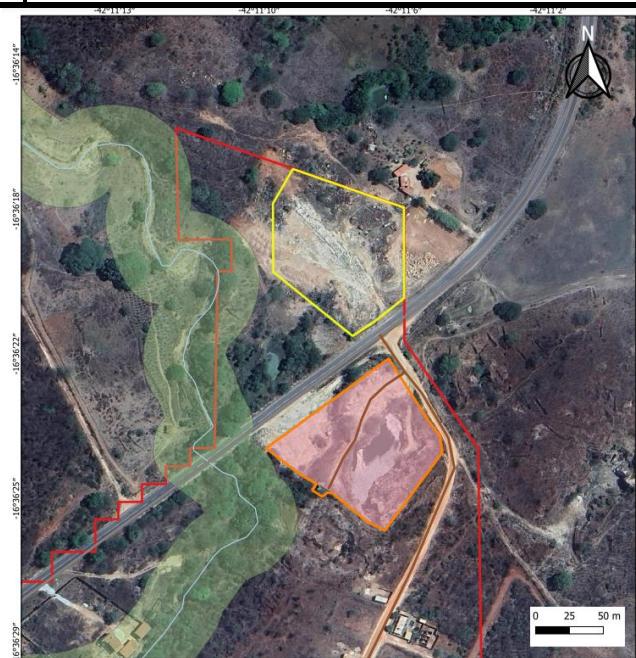
O Córrego Palmeiras está localizado nas proximidades das ADAS 02 e 03, cerca de 30 metros nos pontos mais próximos tanto em relação a ADA 02 e ADA 03.

**Imagen 5.** Distâncias das ADAS 02 e 03 em relação ao Córrego Palmeiras.



Fonte: Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE SISEMA

**Figura 3:** Localização das ADAs 02 e 03 em relação a APP do Córrego Palmeiras.



| Legenda                        |  |
|--------------------------------|--|
| ANM 830.238/2024               |  |
| Estradas secundárias ADA 2 e 3 |  |
| Corrêgo Palmeiras              |  |
| APP Córrego Palmeiras          |  |
| ADA 2 - 0,886 ha               |  |
| ADA 3 - 0,898 ha               |  |
| AIA - 0,879 ha                 |  |
| Rodovia                        |  |

Fonte: Relatório de informação complementar (LAS/RAS).

Para exercer as atividades a serem licenciadas, o empreendimento contará com 10 funcionários no setor de produção e 2 funcionários no setor administrativo. As atividades serão desenvolvidas em 01 turno de trabalho por dia, com duração de 09 horas para as atividades de lavra a céu aberto, duração de 06 horas para as atividades de lavra subterrânea e para os funcionários do setor administrativo será um turno de 08 horas. Os trabalhos se desenvolverão 05 dias por semana, durante 12 meses por ano. Durante os meses de dezembro e janeiro (meses de chuva e férias) ocorrerá redução de cerca de 30% da produção em relação a produção máxima.

A produção de nominal informada totaliza 976,5 m<sup>3</sup> /mês, sendo que 626,5 m<sup>3</sup> /mês referem-se à produção de feldspato, 250 m<sup>3</sup> /mês de blocos e 100 m<sup>3</sup> /mês de pegmatito. Estima-se que o empreendimento opere utilizando 80% da capacidade instalada, podendo sofrer alguma variação devido a demandas de mercado.

A reserva mineral de corpos pegmatíticos mapeados para a poligonal 830.238/2024 foi reavaliada em agosto de 2024, chegando a uma reserva mineral medida de 2.877.796,25 t (1.081.878,29 m<sup>3</sup>) e uma reserva indicada de 2.044.475,00 t (768.599,62 m<sup>3</sup>).

Estima-se que a vida útil da jazida seja de 103 anos.



Os equipamentos utilizados para desenvolver as atividades listadas são 02 escavadeiras, 02 pás carregadeiras, 01 caminhão, 02 compressores, 04 marteletes, 01 fio diamantado, 02 geradores e 01 perfuratriz fundo de furo, carrinhos de mão, ventiladores e guinchos.

O uso de água no empreendimento terá como finalidade o consumo humano e aspersão de vias. Na ADA 01 a água será comprada da concessionária local e armazenada em reservatórios. Já na ADA 02 e 03, devido à proximidade com a área urbana, a água é fornecida pela concessionária local.

O empreendedor informou que com a abertura da mina e de novas galerias poderá ocorrer acúmulo de água no interior da cava subterrânea, proveniente da infiltração de água de chuva. Diante dessa informação, foram solicitados esclarecimentos quanto à possibilidade afloramento do lençol freático nessas lavras subterrâneas, ao que foi respondido que:

“Por fim, no empreendimento existe a previsão de necessidade de controle hídrico em caso chuvas e da existência de urgência em fendas e falhas interceptadas pela galeria de avanço. Tal controle somente será necessário no caso de tais fendas/falhas estejam preenchidas com água e em épocas chuvosas, valendo ressaltar que esse controle será somente executado na frente de trabalho, as galerias já exploradas, se for o caso, inundadas preservando o recurso hídrico dentro do cristalino, bombeando para fora somente a quantidade estritamente necessária para a viabilização dos trabalhos”

Caso seja necessário o bombeamento de água do interior das minas subterrâneas deverá ser solicitada outorga.

### Análise do IDE

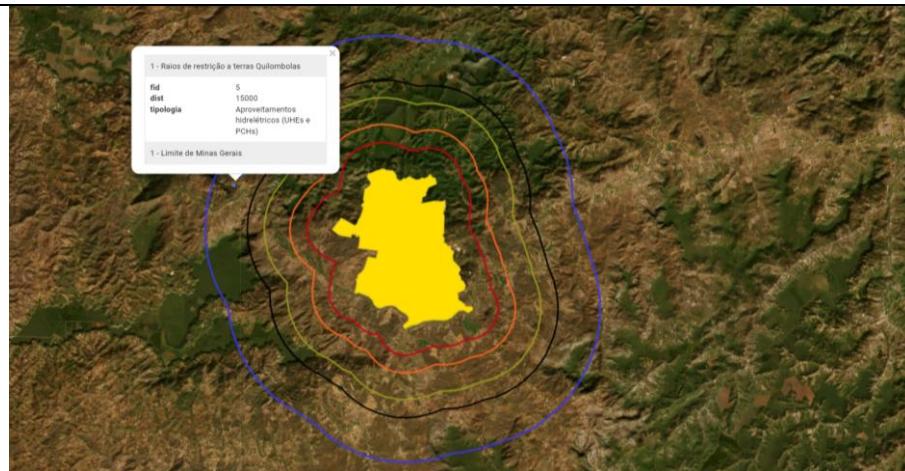
O empreendimento está inserido no entorno da comunidade quilombola “Bau”, porém, fora do raio de restrição para mineração. A comunidade Báu, localizada no município de Araçuaí (MG), teve seu território identificado e delimitado de forma

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650



preliminar pelo INCRA por meio de estudo técnico, publicado através do Edital nº 1.220/2024 (Processo nº 54000.048357/2024-83) no Diário Oficial da União, dos dias 13/09/2024, com definição de uma área de 15.439,8861 hectares para as famílias que formam o referido quilombo.

**Figura 4:** Localização da área do empreendimento em relação ao território da comunidade quilombola Baú.



Fonte: IDE-SISEMA.

Ficou claro no referido estudo, que o empreendimento em questão não está inserido nesse território identificado e delimitado de 15.439,8861 hectares. Também se nota do presente processo e de acordo com a declaração do empreendedor de que o empreendimento não causa impacto social em terra quilombola. Assim, diante de tais fatos, e com fundamento nas disposições da Instrução Normativa INCRA nº 111/2021 e Nota Jurídica ASJUR/SEMAP nº 113/2020, não há necessidade de manifestação do INCRA. O empreendedor apresentou declaração fundamentada nas características locais e do empreendimento, informando que o empreendimento não representa impacto social em terra indígena, em terra quilombola, em bem cultural acautelado, em zona de proteção de aeródromo, em área de proteção ambiental municipal e em área onde ocorra a necessidade de remoção de população atingida, dentre outros, nos termos do Artigo 27º da Lei nº 21.972/2016.



De acordo com o IDE\_SISEMA o empreendimento está inserido em área de muito alto potencial espeleológico, área prioritária para conservação da biodiversidade (muito alta) e em área de aplicação da Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006).

### **Agentes causadores de impactos ambientais e medidas mitigadoras**

#### *Efluentes Líquidos*

Os efluentes gerados no empreendimento são sanitários, gerados nos banheiros e vestiários e os efluentes oleosos que serão gerados pelas máquinas, equipamentos e pelo gerador. Os efluentes sanitários serão tratados através de um sistema composto por caixa gradeada que retém sólidos e posteriormente, haverá a instalação de uma estrutura denominada “bioete”, que realizará o tratamento do efluente sanitário através de cepas bacterianas. Após o tratamento o efluente passará por filtro composto de areia e brita e depois direcionado para o sumidouro para infiltração no solo. O lodo deverá ser coletado e disposto de forma adequada. Tanto na ADA 01 como na 02 haverá a instalação do sistema de tratamento de efluentes sanitários.

Em relação aos efluentes oleoso, não existe sistema de tratamento e separação (caixa SAO) e sim caixa coletora do efluente em cada ADA 01 e 02. A geração deste tipo de efluente é mínima, apenas da utilização dos geradores, com isso fica inviável ao empreendimento a instalação da caixa SAO. O empreendedor deverá armazenar temporariamente e dar destinação final adequada a este efluente.

Haverá um local específico para utilização óleo diesel e óleo lubrificante (abastecimento de máquinas e equipamentos e lubrificação), dotado de piso cimentado, impermeabilizado, com canaleta de drenagem e caixa coletora, para caso haja algum vazamento de óleo. O empreendimento optou pela instalação de caixas coletoras e que posteriormente o efluente poderá ser recolhido pela empresa contratada para destinação final. Trata-se de um sistema preventivo, visto que não são gerados efluentes de maneira constante, só em caso de acidente com derramamento de produtos.

#### *Emissão atmosférica*

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS<br>Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM<br>Diretoria de Gestão Regional - DGR<br>Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha | <b>PT LAS RAS nº 02/2025</b><br>Data: 03/02/2025 |
|---|---|--|

As emissões atmosféricas geradas pelas atividades desenvolvidas no empreendimento são gases produzidos pelos veículos que trafegarão na área, poeira devido ao tráfego de e veículo dentro da mina, movimentação de máquinas e pelas detonações realizadas nas frentes de lavra para desmonte de rocha.

Existem residências às margens do acesso utilizado pelo empreendimento para transportar o minério até a UTM ou pátio de depósito. Para minimizar os possíveis impactos causados pela emissão de particulados e para maior segurança, está prevista a utilização de lona na carga transportada para evitar dispersão de material particulado que poderia causar impacto em tais residências. Outra medida mitigadora prevista foi a aspersão, quando necessário, das vias de acesso que serão utilizadas, bem como aspersão das áreas do interior do empreendimento.

Durante os períodos em que houver detonação nas frentes de lavra para desmonte de rocha, foi informado que haverá evacuação da área. Já na lavra subterrânea haverá um sistema de ventilação mecânica.

Já com relação a emissão de gases, será realizada manutenção preventiva das máquinas/filtro.

### **Resíduos Sólidos**

Os principais resíduos gerados no empreendimento são papéis, plásticos, orgânicos, não recicláveis e as sucatas. Os papéis e plásticos serão depositados em tambores que serão armazenados no depósito temporário e posteriormente serão destinados a reciclagem. Já os resíduos orgânicos e não recicláveis, como restos de alimentos e provenientes dos sanitários serão armazenados no depósito temporário para posteriormente serem destinados ao aterro municipal.

As sucatas serão provenientes de restos de máquinas, ferramentas e equipamentos utilizados no empreendimento. As sucatas ficarão em baias, construídas para acondicionamento deste material e posteriormente poderão ser doadas à associação ou cooperativa de catadores do município caso estejam legalizadas, ou será retirada por empresa terceirizada a ser contratada.

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650



Todo o material que possa ser reciclado, incluindo as sucatas, será destinado à reciclagem e/ou doação para associação ou cooperativa de catadores do município ou será retirada por empresa terceirizada a ser contratada.

Todo o resíduo que não for reciclável será acondicionado em tambores e coletado por empresa terceirizada a ser contratada. Já o resíduo orgânico, que será gerado em pequena quantidade, será usado para adubo em horta a serem implantadas para consumo dos funcionários.

#### Ruídos e vibrações

Os ruídos e vibrações serão produzidos pelas máquinas, equipamentos e detonações. Como já foi mencionado anteriormente, os explosivos serão utilizados na atividade de lavra subterrânea. De acordo como o empreendedor a utilização de explosivos será mínima, já que o uso desses materiais poderá causar danos às gemas. O empreendedor informou ainda que haverá uma empresa contratada para realização das detonações que ser fizerem necessárias e que não haverá interferência em área urbana, núcleos populacionais ou cavidades. Os impactos caudados pela geração de ruídos e vibrações deverá ser mitigada através da utilização de EPI's, realização de manutenções periódicas nos veículos e equipamentos utilizados no desmonte de rocha e adequada execução dos planos de fogo.

**Imagem 5:** Localização das ADA's 1 e 2 em relação as residências da área urbana.



Fonte: Google Earth.

**Imagem 6:** Localização da ADA 01 em relação as residências da área urbana.

Fonte: Google Earth.

#### *Modificação da paisagem*

A abertura de nova frente de lavra (ADA 01) e consequentemente a necessidade de supressão de vegetação irá causar modificação da paisagem atual. Porém, o empreendedor informa que a vegetação existente na propriedade minimiza o impacto visual que possa ser causado tanto pela supressão quanto pela mineração propriamente dita. Já na ADA 02 e ADA 03 do empreendimento não haverá supressão de vegetação nativa, já que as áreas já sofreram intervenção no passado.

#### *Impactos positivos causados no meio socioeconômico*

Os impactos positivos gerados no meio socioeconômico têm-se a geração de empregos formais diretos e indiretos e o pagamento de tributos para o município.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e demais documentos anexados aos autos do processo, **sugere-se a concessão** da licença ambiental simplificada ao empreendimento Construrequinte Mineração Ltda., **para as atividades** de “Lavra subterrânea



pegmatitos e gema”, “Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento”, “Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento”, “Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco”, “Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos”, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo deste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.

Importante destacar que este parecer técnico foi elaborado com base unicamente nas informações prestadas no Relatório Ambiental Simplificado (RAS), demais documentos anexados aos autos do processo e informações complementares respondidas. Não foi realizada vistoria ao local, sendo, portanto, o empreendedor e seu profissional técnico os únicos responsáveis pelas informações prestadas e relatadas neste parecer.

Ressalta-se que o certificado deverá conter a redação seguinte de acordo com a IS 01/2018:

“Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineralógico ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº217/2017”.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Diretoria de Gestão Regional - DGR

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

PT LAS RAS nº 02/2025

Data: 03/02/2025

**ANEXO I****Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento  
“Construquinte Mineração Ltda.”**

| Item                      | Descrição da Condicionante  | Prazo*                      |
|---------------------------|---|-----------------------------|
| <b>Fase de Instalação</b> |   |                             |
| 1.                        | Apresentar Relatório Técnico e Fotográfico a instalação dos sistemas de drenagem (cavas, pilha, vias internas).   | Antes do início da operação |
| 2.                        | Apresentar relatório técnico e fotográfico indicando as entradas da mina subterrânea atendendo à Normas Reguladoras de Mineração – NRM que toda mina subterrânea em atividade deve possuir obrigatoriamente, no mínimo, duas vias de acesso à superfície, uma via principal e uma alternativa ou de emergência, separadas entre si. | Antes de iniciar operação   |
| 3.                        | Apresentar à URA Jequitinhonha relatório descritivo e fotográfico, com fotos datadas, comprovando a implantação/reforma das estruturas de apoio ao empreendimento: casa para compressor, Almoxarifado / Apoio, Silo, Casa de força e da Unidade de tratamento de minérios.  | Antes de iniciar operação   |
| 4.                        | Apresentar Relatório Técnico e Fotográfico comprovando a instalação da Bioete na ADA 1 e na ADA 2.  | Antes de iniciar operação   |

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
|  | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS<br>Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM<br>Diretoria de Gestão Regional - DGR<br>Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha |  | <b>PT LAS RAS nº 02/2025</b><br>Data: 03/02/2025 |
| 5.  | Apresentar documento autorizativo emitido pelo Exército Brasileiro, autorizando o uso de explosivos.  |  | Antes de iniciar operação                        |
| 6.  | Informar início da operação.  |  | 15 dias antes de iniciar operação                |
| <b>Fase de Operação</b>   |   |  |  |
| 7.  | Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.                                    |  | Durante a vigência da licença                    |
| 8.  | Apresentar relatório de monitoramento estrutural e de estabilidade dos túneis da lavra subterrânea, com ART do responsável técnico.   |  | Anualmente durante a vigência da licença         |
| 9.  | Informar ao órgão ambiental caso ocorra o afloramento de água no interior das minas subterrâneas.   |  | Durante a vigência da licença                    |
| 10.   | Apresentar outorga, caso seja necessário retirada e/ou bombeamento de água do interior da mina subterrânea.   |  | Durante a vigência da licença                    |
| 11.   | Informar a profundidade da cava subterrânea   |  | Anualmente durante a vigência da licença         |

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS<br>Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM<br>Diretoria de Gestão Regional - DGR<br>Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha  | PT LAS RAS nº 02/2025<br>Data: 03/02/2025 |
| 12.   | Apresentar relatório técnico e fotográfico, anualmente, comprovando manutenção do sistema de tratamento de efluentes domésticos.   | Durante a vigência da licença             |
| 13.   | Apresentar relatório técnico e fotográfico, anualmente, comprovando manutenção do sistema de drenagem (cava, pilha, acessos internos).   | Durante a vigência da licença             |
| 14.   | Informar à URA Jequitinhonha sobre o encerramento das atividades, seja de forma temporária ou permanente, atentando-se ao cumprimento da DN Copam 220/2018.  | Durante a vigência da licença             |
| 15.   | Apresentar laudo, com ART, que informe se na área cava, entorno das coordenadas 16°36'23.91"S/ 42°11'6.53"O, ocorreu ou não intervenção sobre o lençol freático. O documento deverá conter poços de monitoramento e justificativa para alocação dos poços. | 4 anos após concessão da licença          |

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

\*\* Os Relatórios de Cumprimento das Condicionantes deverão ser entregues junto aos autos do Processo SEI n. 2090.01.0001268/2025-67 mencionando o número do processo administrativo SLA nº. 1271/2024.

#### IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da URA Jequitinhonha, face ao desempenho apresentado;

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650

**ANEXO II****Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada  
do empreendimento “Construrequinte Ltda”****1. Resíduos Sólidos****1.1. Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG**

Apresentar, semestralmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam 232/2019.

**Prazo:** seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

**1.2. Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG**

Enviar anualmente à Ura Jequitinhonha, os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| Resíduo     |        |                                |                        | Transportador |                   | Disposição final   |                     |                   |                         |                  | Obs. |  |
|-------------|--------|--------------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|------------------|------|--|
| Denominação | Origem | Classe NBR 10.004 <sup>1</sup> | Taxa de geração kg/mês | Razão social  | Endereço completo | Forma <sup>2</sup> | Empresa responsável |                   |                         |                  |      |  |
|             |        |                                |                        |               |                   |                    | Razão social        | Endereço completo | Licenciamento ambiental |                  |      |  |
|             |        |                                |                        |               |                   |                    |                     |                   | Nº processo             | Data da validade |      |  |

(<sup>1</sup>) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(<sup>2</sup>) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização

2 - Reciclagem

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ

Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.

CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS<br>Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM<br>Diretoria de Gestão Regional - DGR<br>Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha | <b>PT LAS RAS nº 02/2025</b><br>Data: 03/02/2025 |
|---|---|--|

- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

### **Observações**

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e ser enviado ao órgão.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ  
Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina / MG.  
CEP: 39.100-000 – Tel/Fax: (38) 3532-6650